



PASTEUR ATHLÉTIQUE CLUB

Fundado em 13 de outubro de 1981

CONTRATO DE ASSOCIADO PASTEUR ATHLETIQUE CLUB

Pelo presente instrumento particular de contrato de adesão de Sócios, de um lado **PASTEUR ATHLETIQUE CLUB**, aqui denominado PAC, inscrito no CNPJ sob o nº 47.468.210/001-72, com sede e foro nesta capital, na Rua Martins Fontes, 91, cj. 61, CEP: 01050-000, Centro, na Capital do Estado de São Paulo, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. Plínio Augusto Vampré do Nascimento, brasileiro, casado, empresário, RG 8.837.613-9, CPF/MF 136.467.868-33 e por outro lado **O (A) ADERENTE**, tem entre si justos e contratados o direito de sócio jogador do PAC, tudo de acordo com as condições especificadas no Regulamento Geral a este vinculado, como se dele transcrito fosse, pelo que o proponente declara aceitar as suas cláusulas sem restrições, assim como o estatuto social que rege o PAC por si, elegendo-se o Foro Central da Comarca de São Paulo, para dirimir quaisquer pendências relativas ao presente contrato.

REGULAMENTO GERAL

O Pasteur Athlétique Club com sede em São Paulo/SP, através de sua diretoria em exercício, institui o presente regulamento vinculado a proposta de suas modalidades de associados, quais sejam SOCIO(A) COLABORADOR, PATRONO, MILITANTE, ATLETA, e determina os direitos e obrigações dos sócios, além dos constantes no estatuto do PAC, registrado no 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Cível de Pessoa Jurídica da Capital, sito à Praça Manoel da Nóbrega, nº 20 - Centro - São Paulo – SP, sob o nº 684926/2015.

1. DAS OBRIGAÇÕES DO PAC:

CLAUSULA PRIMEIRA: Permitir a frequência do (da) ADERENTE e seus dependentes legais às áreas comuns do CLUBE.

Pasteur Athletique Club

Rua Martins Fontes, 91 - Conj. 61 • Cep: 01050-000 • São Paulo • SP • CNPJ: 47.468.280/0001-72



PASTEUR ATHLÉTIQUE CLUB

Fundado em 13 de outubro de 1981

CLÁUSULA SEGUNDA: Oferecer condições adequadas às atividades sociais, culturais, recreativas e esportivas, nas áreas de uso do PAC.

CLÁUSULA TERCEIRA: Manter as instalações limpas e em permanentes condições de uso.

CLAUSULA QUARTA: Oferecer profissionais para orientação e treinamento dos atletas, bem como propiciar condições para os jogos e treinos durante o ano.

2. DOS DIREITOS DO (A) ADERENTE:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Participar de todas as opções recreativas e esportivas e culturais, desde que esteja em dia com suas obrigações.

3. DOS DEVERES DO (A) ADERENTE:

CLÁUSULA PRIMEIRA: obriga-se o (a) aderente, ao vincular-se com o PAC, com o pagamento das obrigações financeiras.

Parágrafo único: Os pais ou os representantes legais do(a) menor de idade responderão pelos atos por ele praticados, bem como pelas obrigações perante o clube, inclusive, sendo o responsável pelo aceite deste Termo de Adesão de Associado.

CLÁUSULA SEGUNDA: Zelar pelo patrimônio do clube, responsabilizando-se por danos ou despesas que venham a causar.

CLÁUSULA TERCEIRA: Obedecer às normas disciplinares, de horários e frequência às atividades do clube.

CLÁUSULA QUARTA: Submeter-se às determinações emanadas pela diretoria e as normas estatutárias.

Pasteur Athletique Club

Rua Martins Fontes, 91 - Conj. 61 • Cep: 01050-000 • São Paulo • SP • CNPJ: 47.468.280/0001-72



PASTEUR ATHLÉTIQUE CLUB

Fundado em 13 de outubro de 1981

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O descumprimento de seus deveres por parte do (a) aderente, acarretará às penas previstas no Estatuto ou nos regimentos internos de cada modalidade social, até que o mesmo regularize sua situação.

CLÁUSULA SEXTA: Ficam as partes livres para disposição de acordos referentes às pendências, isenções e quitações.

Declaro ainda, para os devidos fins de direito que estou apto(a) a participar de atividades esportivas e isento de quaisquer responsabilidades cíveis e legais previstas o Liceu Pasteur e o PAC - Pasteur Athlétique Club, por eventuais lesões que me ocorreram durante a prática do rugby nos treinamentos como nas competições.

Li, concordo e aceito os termos e condições aqui estipuladas.

PASTEUR ATHLÉTIQUE CLUB

RUGBY

Pasteur Athletique Club

Rua Martins Fontes, 91 - Conj. 61 • Cep: 01050-000 • São Paulo • SP • CNPJ: 47.468.280/0001-72